Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Indicação Nº 308 /2011

Protocolo: 3488
Data: 20/04/11 **Hora:** 9:34
Ofício: 496/11
Aprovado na 10ª **SO, realizada em** 11.04.11 **SEM adendo**

Presidente

Assunto: Solicita que o Prefeito determine a instalação de luminárias em dois postes existentes na altura do número 35 da Rua Washington Curvelo de Aguiar no Bairro Indaiá.

Bertioga, 19 de abril de 2011.
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Caio Matheus, no uso de suas atribuições regimentais, vêm, perante Vossas Excelências, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte Indicação:

Este Vereador recebeu reclamação de moradores residentes na Rua Washington Curvelo de Aguiar no Bairro Indaiá.

Segundo relatos dos mesmos, os dois únicos postes instalados no local não possuem braços de luz. Tal fato vem deixando apreensivas as diversas famílias que ali residem pois, no horário noturno, marginais andam se aproveitando do breu para praticarem atos contrários à lei e aos bons costumes.

Ademais, mães de alunos que estudam na Escola Estadual Professor Archimedes Bava não ficam sossegadas enquanto seus filhos que estudam a noite não chegam em casa.

Preocupado com o bem estar e a segurança da população local, é que ***INDICO*** à Mesa, ouvido o Colendo Plenário para que, satisfeitas as formalidades regimentais, seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Arquiteto e Urbanista José Mauro Dedemo Orlandini para que, junto ao setor competente, determine a instalação de luminárias em dois postes existentes no local acima citado.

Observados os preceitos regimentais, este é o Requerimento que vai devidamente subscrito.

Caio Matheus
Vereador

Vereador
MARCELO VILARES
Presidente da Câmara

Orvando da Silva
Vereador

PR. CLAYTON FERNANDES
Vice Presidente

Renatinho
Vereador PT